

**Licitação**

[Voltar para listagem](#)

**Número do Processo**  
31/011.227/2024

**Situação**  
Aguardando Abertura

PROCESSO DIGITAL
DOCUMENTOS
ACESSAR

**Número do Edital**  
0003/2024

**Detalhe Esclarecimento**
✕

<b>Data/Hora Criação</b>	<b>Data/Hora Envio</b>	<b>Empresa</b>
27/08/2025 12:39:06	27/08/2025 12:39:06	RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA

**Situação**  
Aguardando Resposta

**Assunto Esclarecimento**

Boa tarde. Sobre o parágrafo abaixo: Com relação ao Item 4.3.1. Existe a possibilidade do vencedor de cada lote, fazer a comida dos servidores na conzinha central ? Justificativa: Com essa mudança, o órgão gastaria menos o dinheiro publico, pois não acrescentariamos as despesas da instalação de uma 2ª cozinha nas unidades prisionais e 30% de adicional de periculosidade sobre os salários dos funcionários CLT.

Respondido

---

↓ ↶ 🔍

22/08/2025 09:04

**Tipo:** Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA - NA

**Data:** Ref. Esclarecimento us...

**Nome:** Sim

Respondido

---

↓ ↶ 🔍

27/08/2025 12:39

**Tipo:** RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA

**Data:** Boa tarde. Sobre o par...



---


**Re: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/011.227/2024 - Pregão: 0003/2024 - empresa: RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA**

---

**De :** CPDA <cpda@agepen.ms.gov.br>

qui., 28 de ago. de 2025 16:18

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/011.227/2024 - Pregão: 0003/2024 - empresa: RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA

 2 anexos

**Para :** SEL <pregao07@sad.ms.gov.br>

**Cc :** DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS <daf@agepen.ms.gov.br>

Prezados Senhores,

Prezados,

Em anexo, encaminho a resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA, referente ao Processo: 31/011.227/2024, Pregão: 0003/2024, para que seja devolvida à interessada.

Atenciosamente,

PP Luciana Alves da Costa  
Chefe do Núcleo de Compras - Agepen  
(67) 3901-1622

---

**De:** "SEL" <pregao07@sad.ms.gov.br>

**Para:** cpda@agepen.ms.gov.br, "DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS" <daf@agepen.ms.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 27 de agosto de 2025 14:18:31

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Proc 31/011.227/2024 - Pregão: 0003/2024 - empresa: RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA

| Boa tarde, prezados.

Informamos que recebemos o **Pedido de Esclarecimento** da empresa: **RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA.**, referente ao **Processo: 31/011.227/2024**, Pregão: 0003/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, **com abertura do certame dia 05/09/2025 às 08h30**. Assim, encaminho em anexo cópia do pedido para análise e resposta.

#### Detalhe Esclarecimento



Data/Hora Criação	Data/Hora Envio	Empresa
27/08/2025 12:39:06	27/08/2025 12:39:06	RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA

#### Situação

Aguardando Resposta

#### Assunto Esclarecimento

Boa tarde. Sobre o parágrafo abaixo: Com relação ao Item 4.3.1. Existe a possibilidade do vencedor de cada lote, fazer a comida dos servidores na cozinha central? Justificativa: Com essa mudança, o órgão gastaria menos o dinheiro público, pois não acrescentaríamos as despesas da instalação de uma 2ª cozinha nas unidades prisionais e 30% de adicional de periculosidade sobre os salários dos funcionários CLT.

**Solicitamos que seja respondido até às 16h30 do dia 29/08/2025, tendo em vista a data da abertura do certame estar próxima e prazo limite para resposta previsto em edital.**

Atenciosamente,

Equipe Pregão 07 - **COFEX/SEL/SAD**  
**Telefones: (67) 3318-1318 e 3318-1379**



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO.pdf**

681 KB



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento – PE 0003/2024 – Processo 31/011.227/2024

**Interessada:** RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta.

**Abertura do certame:** 05/09/2025, às 08h30.

Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de o vencedor de cada lote fazer a alimentação dos servidores na cozinha central, baseando-se no item 4.3.1 do Termo de Referência (TR), informamos o que segue.

O item 4.3.1 do Termo de Referência, "Do Local de Produção das Refeições", detalha que a preparação da alimentação, tanto para as pessoas privadas de liberdade quanto para os servidores, será realizada, na maioria dos lotes, em cozinhas instaladas nas próprias unidades prisionais.

A contratação, conforme o objeto do Pregão, visa a contratação de empresa para o preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta, conforme quantidades, especificações, condições e exigências contidas no Termo de Referência. A especificação técnica do serviço, incluindo o local de preparo, é essencial para o cumprimento do objeto.

Portanto, a possibilidade de fazer a comida dos servidores na cozinha central dependerá das especificações de cada lote, conforme a tabela 4 do TR. A alteração do local de produção definido no edital não é permitida, pois o Termo de Referência exige que a empresa contratada disponha de transporte compatível com a quantidade contratada e com as normas de vigilância sanitária para a execução do serviço.

Ademais, a fiscalização do contrato fica comprometida com duas cozinhas distintas (uma na unidade e outra fora). A fiscalização da produção é mais eficiente e fácil para o fiscal quando as duas cozinhas estão na própria unidade.

Os custos e riscos logísticos, incluindo a segurança e o controle de acesso, que são o cerne do regramento de segurança interna das unidades prisionais, são de responsabilidade da empresa contratada.



**SEJUSP**  
Secretaria de  
Estado de Justiça e  
Segurança Pública



Diante do exposto, o dimensionamento e o cumprimento de todas as exigências do Termo de Referência, incluindo a definição do local de produção, são de responsabilidade da licitante. A modificação do local de produção, para os lotes que exigem a produção in loco, não pode ser aceita.

Elaborado por:

ELVIS DE OLIVEIRA  
VIRACAO:0347011  
1103

Assinado de forma digital por  
ELVIS DE OLIVEIRA  
VIRACAO:03470111103  
Dados: 2025.08.28 13:58:45  
-04'00'

**Elvis de Oliveira Viração**  
Mat. 431326027  
AGEPEN/MS

LUCIANA ALVES DA  
COSTA:6533250418  
7

Assinado de forma digital  
por LUCIANA ALVES DA  
COSTA:65332504187  
Dados: 2025.08.28 16:13:56  
-04'00'

**Luciana Alves da Costa**  
Mat. 468250022  
Agepen/MS



SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 31/011.227/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** AGEPEN

Trata-se do segundo pedido **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** referente ao **Pregão Eletrônico n. 0003/2024 - AGEPEN**, apresentado pela empresa **RESTAURANTE BADALADOS GOURMET LTDA**, no dia 27/08/2025, indagando quanto à possibilidade do vencedor de cada lote, fazer a comida dos servidores na cozinha central, baseando-se no item 4.3.1 do Termo de Referência (TR).

Em resposta ao pedido de esclarecimento, o órgão informou que, conforme o item 4.3.1 do Termo de Referência, as refeições destinadas a servidores e pessoas privadas de liberdade devem ser preparadas, na maioria dos lotes, em cozinhas localizadas nas próprias unidades prisionais, não sendo permitida a alteração do local de preparo previsto no edital. Destacou ainda que a execução do objeto exige observância às condições técnicas e sanitárias estabelecidas, bem como que a fiscalização seria prejudicada caso houvesse cozinhas distintas.

Desse modo, com fulcro no artigo 6º, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.937, que atribui ao Pregoeiro o recebimento, o exame e a decisão quanto as impugnações e esclarecimentos relativos ao edital e seus anexos, decido a seguir:

Em atenção aos questionamentos, **CONCLUI-SE** que a solicitação de esclarecimento foi sanada, conforme a **RESPOSTA TÉCNICA** elaborada pelo órgão demandante (AGEPEN), bem como com base nos dispositivos aplicáveis ao certame.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2025.

**BRUNO PEREIRA COELHO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA  
COFEX/SUOC/SEL/SAD

